



### EDITAL nº 01/2019 Especialização em Automação de Processos Industriais

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**, aprovado através da Resolução nº 142/18 – CEPEX, de 09/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia. Maiores informações no local de inscrição, pelo e-mail <u>carneirofreitas@uol.com.br</u> ou telefone (86) 994264968.

#### 1. SOBRE O CURSO

Clientela: O público a ser contemplado nesta pós-graduação objetiva integrar profissionais de diversas formações Graduados em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências da Computação, Matemática, Física e áreas afins.

1.1 Vagas: são ofertadas até 30 (trinta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 - CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

### 1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- 1.2.1 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

## 1.3 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

a) O curso de especialização em Automação de Processos Industriais terá carga horária total de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

#

Will be a second





COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
SISTEMAS DIGITAIS E REDES DE COMUNICAÇÃO	30		
TÓPICOS DE GESTÃO DA QUALIDADE	15		
APLICAÇÕES DE MICROCONTROLADORES	30		
CONTROLE DISCRETO	30		
GESTÃO DA MANUTENÇÃO	15		
CONTROLE CONVENCIONAL	45		
CONTROLE DIGITAL	45		
METODOLOGIA DA PESQUISA	15		
REDES INDUSTRIAIS	30		
INSTRUMENTAÇÃO	30		
ROBÓTICA	15		
ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	15		
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15		
GESTÃO DE PROJETOS	15		
TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO	90		
CARGA HORÁRIA TOTAL	425 horas		

- b) O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em maio de 2019 e término em outubro de 2020.
- c) As aulas acontecerão nos seguintes horários:

Sextas-feiras: 18:00 às 22:00 Sábados: 08:00 às 12:00

Observação: A utilização de outros dias da semana será facultativa ao professor, desde que haja uma negociação previa com a coordenação e com os alunos. Cada aula ministrada pelo docente corresponderá a 50 minutos, possuindo 1 (um) crédito de 1 hora.

- d) Modalidade de ensino: presencial.
- 1.4 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 8.779,34 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 17 (dezessete) parcelas de R\$ 487,02 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), mais a matrícula de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que corresponde à primeira parcela. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

### 2. INSCRIÇÕES

#### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. Não pode ser comprovante de agendamento.

H. Mr





Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.464-7

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX Pós Automação

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito

identificado

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

#### 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Automação de Processos Industriais", no endereço eletrônico http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf, no período de 14/03/2019 a 23/05/2019.
  - OBSERVAÇÃO: Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo "observações" no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, no período de 14/03/2019 a 23/05/2019 (dias úteis), no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30. Ou por email, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico carneirofreitas@uol.com.br, com o título Automação de Processos Industriais.
- 2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2 Análise Curricular (classificatória): esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de

Tabela de Jim





Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: <a href="https://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia.

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, no período de 09/04/2019 a 12/04/2019 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30, mediante entrega dos seguintes documentos:
  - a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
  - g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.





4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 20 (vinte) alunos.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente. Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail carneirofreitas@uol.com.br ou telefone (86) 994264968 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail <u>carneirofreitas@uol.com.br</u> ou telefone (86) 994264968.
- 5.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 13 de março de 2019

Prof Dr. Antônio Airton Carneiro de Freitas

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Automação de Processos Industriais

Prof<sup>a</sup>. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





### ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento	
Inscrições junto ao SIGAA	14/03/2019 a 23/05/2019	223	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato</i> Sensu/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Automação de Processos Industriais")	
Entrega da documentação	14/03/2019 a 23/05/2019 (dias úteis)	08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Homologação das inscrições	24/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	25/05/2019	Até às 23:59	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: ceapiufpi@gmail.com	
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	28/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Resultado da Análise Curricular	29/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	30/05/2019	Até às 23:59	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: ceapiufpi@gmail.com	
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	31/05/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Resultado preliminar	03/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/06/2019	Até às 23:59	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: ceapiufpi@gmail.com	
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	05/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Resultado Final	06/06/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	
Matrícula institucional	10/06/2019 a 14/06/2019	08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia	

A.





#### **ANEXO II**

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	N° de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado		5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano		5,0	25,0		
Monitoria, por semestre		5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0		
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0		
	Comunicação oral	3,0	15,0		
	Apresentação de banner	2,0	10,0		
Resumo publicado em anais		2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais		3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica		5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado		IRA	IRA		

#### Observações:

- · Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

The state of the s





#### ANEXO III

RECURSO CONTRA:  ( ) Resultado da Homologação das Inscrições ( ) Resultado da Análise Curricular ( ) Resultado Preliminar	
À Comissão de Seleção,	
Eu,portador(a) do <b>RG nº</b>	, abaixo-assinado(a), e CPF n°,
apresento o meu Pedido de Reconsideração Especialização em Automação de Processos Ind	para a Comissão de seleção do Curso de <b>lustriais</b> , pelas razões que seguem:
Teresina/PI,de	de
Assinatura do	Candidato

Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga 64049-550 – Teresina/PI – <u>www.ufpi.br</u>

Observação: este formulário deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:ceapiufpi@gmail.com">ceapiufpi@gmail.com</a>, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).